



PORTARIA SEMAD N° 005/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0008/2023 **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o afastamento pelo período de 06 (seis) dias a servidora **MARIA JAINNE DE FREITAS RODRIGUES**, titular do cargo de Escriturária, matrícula 91.095-9, a partir de 25 de janeiro de 2023, por ter exercido a função de 2º mesária no 1º e 2º turno nas eleições 2022. ok
ok

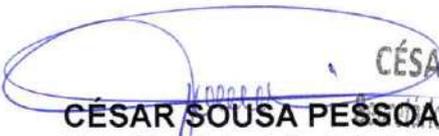
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2023.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 11 de janeiro de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA



Funcionária